

**PORTARIA N° 27, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 22, do Anexo I ao Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria nº 49, de 5 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2007, Seção 1, pag. 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MESSIAS FRANCO**